

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 11 /2015.

Súmula: Indica a necessidade urgente medidas de contenção de barranco.

Senhor Presidente,

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Reinaldo Cardoso**, a necessidade urgente de medidas para contenção de barranco nos fundos da casa da Criança e do Adolescente Padre Marcelo Quilici.

Justificativa

Faz-se necessária medida urgente para contenção de barranco nos fundos na Casa da Criança e do Adolescente devido aos desmoronamentos de terra, que vêm ocorrendo há tempo e que ocorreu ainda no início desse ano, por causa das chuvas. O fato acarreta riscos aos moradores da Rua José R. da Cruz, no Jardim Bom Pastor. A rua está localizada nos fundos da Instituição, onde é preciso a obra de contenção.

Projeto para construção de muro de arrimo foi apresentado na gestão passada, pela instituição, mas segundo informação do diretor da instituição, a alegação foi de que o orçamento realizado era alto.

Sabemos da importância da Casa da Criança e do Adolescente no trabalho social, de assistência e de formação de crianças e adolescentes carentes do nosso Município.

Desta forma, a obra é necessária levando em consideração o risco que o desmoronamento oferece aos moradores da rua acima mencionada, além dos riscos aos alunos da instituição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 13 Fevereiro de 2015.

(a) ALINE SLEUTJES ROBERTO
Vereadora